

INTRODUÇÃO: VIDA PRECÁRIA, VIDA PASSÍVEL DE LUTO

BUTLER, Judith. **Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015, p.13-53.

Yasminn Barbosa *

A Obra de Judith Butler aqui se destaca em novas perspectivas ético-políticas. A tradução desta obra lançada em 2015 pela Civilização Brasileira, traz vários nomes no corpo de tradutores e revisores, especialmente, o de Carla Rodrigues, renomada estudiosa da obra butleriana no Brasil. Na introdução do livro *Quadros de Guerra*, subintitulada como *Vida precária, vida passível de luto*, Judith Butler aborda conceitos chave que servirão de base para um completo entendimento dos capítulos seguintes. A autora introduz a obra clarificando que esta versa sobre uma resposta crítica às guerras do mundo contemporâneo, levando em consideração, principalmente, o ponto de vista normativo e o enquadramento seletivo e diferenciado da violência.

Dentre os conceitos analisados por Butler, a apreensão da vida se destaca como um dos mais importantes por relacionar-se diretamente à precariedade. A autora questiona se é possível apreender uma vida como precária, e ainda em que condições isso seria possível. A questão que envolve os refugiados sírios ilustra o que Butler deseja demonstrar: a guerra civil síria começou em 2011, o assunto não é mais novidade. A imagem do menino Alan Kurdi, morto na praia de Bodrum, na Turquia, chocou o mundo e gerou comoção internacional. Contudo, os demais refugiados, aqueles que ainda estão vivos, não ganharam a visibilidade necessária e proporcional ao tamanho dos problemas que enfrentam diariamente, como a violência, a fome e a miséria. Poderiam estas vidas ser assumidas como precárias? E ainda que tomadas como precárias, alguém iria protegê-las, tirá-las desta situação? A apreensão da precariedade pode, segundo Hegel e Klein, “conduzir a uma

* Graduanda em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Bolsista de Pesquisa FIP em 2015. Integrante do Grupo de Estudos Feministas, coordenado pela Profa. Magda Guadalupe dos Santos. FMD COREU. PUC Minas. desde em 2016.

potencialização da violência”, uma percepção da vulnerabilidade daquele grupo de vidas precárias que incitaria a vontade de destruí-las. (...)

O que Judith Butler constata é que para ampliar as reivindicações sociais e políticas sobre os direitos à proteção e o exercício do direito à sobrevivência e à prosperidade, faz-se necessário o reconhecimento de uma nova ontologia corporal, um novo estudo sobre esse ser que vive entregue a normas que historicamente segregaram vidas, maximizando a precariedade para alguns, e minimizando para outros. A grande questão é entender porque algumas vidas são passíveis de luto e outras não, o que faz com que algumas pessoas tenham mais valor do que outras, e como esse enquadramento se constrói.

É notável observar como a normatividade atravessa a apreensão da vida. A autora pontua que os sujeitos são constituídos mediante normas que, uma vez repetidas, produzem os termos pelos quais os sujeitos são reconhecidos. É a normatividade que determina que devemos temer os “favelados”, os “marginais”, e foi a normatividade que determinou que escravos não eram pessoas, e sim coisas. Portanto, os esquemas normativos delimitam o que querem ou não reconhecer, existindo “sujeitos” que não são exatamente reconhecíveis como sujeitos e “vidas” que não são reconhecidas como vidas.

Butler afirma que o grande problema não é apenas saber como incluir mais pessoas nas normas existentes, mas sim considerar como as normas existentes atribuem reconhecimento de forma diferenciada, indagando ao leitor o que poderia ser feito para que estas condições de “ser reconhecido” produzissem resultados mais democráticos.

Tendo esclarecido os conceitos primordiais que permeiam a introdução do livro, Butler busca relacionar a problemática da apreensão da vida em sua precariedade com o debate a respeito dos enquadramentos. Para tanto, faz-se necessária uma breve explicação a respeito dos vários sentidos que o termo pode assumir. *To be framed* (ser enquadrado), é uma expressão complexa, podendo significar emoldurado, incriminado, ou ainda, injustiçado. A autora relaciona todos esses sentidos, ao estabelecer que se a moldura direciona implicitamente a interpretação de um quadro, por exemplo, isto ressoa na ideia de incriminação ou armação como uma falsa acusação. Assim, se alguém é incriminado, em torno de sua ação ou omissão é construído um “enquadramento”, de modo que o status de culpado torna-se a conclusão óbvia do espectador, ou seja, a maneira de se apresentar a ação leva a uma conclusão interpretativa acerca da própria ação. O que Judith Butler

propõe, portanto, é que o enquadramento seja questionado, e desta forma, demonstrar que a moldura “nunca conteve de fato a cena que se propunha ilustrar”, pois já haviam fatores extrínsecos que tornavam o sentido de dentro da moldura possível.

Para exemplificar sua proposição, Butler utiliza-se das imagens de Abu Ghraib e das poesias produzidas pelos prisioneiros de Guantánamo. Segundo a autora, as condições técnicas de reprodução e reprodutibilidade produzem um deslocamento crítico, uma deterioração do contexto, em relação aos enquadramentos usados em tempos de guerra pelas fontes de mídia dominantes. A circulação massiva de uma fotografia de guerra, por exemplo, produz os mais diversos contextos e faz manifestar as mais diferentes emoções. O conteúdo é enquadrado pelas variações de tempo e de lugar, e ao deixar as paredes da prisão ou o lugar da guerra, oferecem condições para que todos aqueles que a ele tenham acesso possam libertar-se da aceitação cotidiana da guerra, provocando horror, indignação e comoção que clamem pelo fim da violência.

Dessa forma, apreendemos a precariedade da vida através dos enquadramentos à nossa disposição, e exatamente por isso é importante que os enquadramentos rompam consigo mesmos, colocando aquela realidade, antes aceita sem discussão alguma, em xeque, passando a questioná-la. Conforme os enquadramentos se rompem, surgem outras possibilidades de apreensão.

Retomando a ideia de vida precária, Butler reitera que afirmar a precariedade de uma vida exige não apenas que a vida seja apreendida como uma vida, mas também que a precariedade seja um aspecto do que é apreendido no que está vivo. O que a autora argumenta é que deveriam haver maneiras mais democráticas de reconhecer a precariedade, materializadas através de políticas sociais concretas. Essa precariedade pode ser apreendida, entendida e até mesmo pressuposta por certas normas de reconhecimento, mas não pode, de fato, ser reconhecida, uma vez que não é uma função ou efeito do reconhecimento.

Tomando a precariedade como ponto de partida, Butler introduz a questão da liberdade reprodutiva, amplamente discutida no diálogo feminista. De acordo com a autora, afirmar que a vida é precária é afirmar que a possibilidade de sua manutenção depende, fundamentalmente, das condições sociais e políticas, e não somente de um impulso interno para viver. Assim, a decisão de abortar um feto pode estar baseada na suposição de que as

formas de suporte social e econômico necessários para tornar aquela vida viável não existem. Assim, “podemos perceber que os argumentos contra determinadas formas de guerra dependem da afirmação de que os modos arbitrários de maximizar a precariedade para uns e de minimizá-la para outros violam normas igualitárias básicas ao mesmo tempo que não reconhecem que a precariedade impõe certos tipos de obrigações éticas aos vivos e entre os vivos”.

Em suma, a partir da leitura do texto, é possível afirmar que toda vida é precária, ou seja, a vida sempre surge e sempre é sustentada dentro de determinadas condições de vida, estando sempre contida em um enquadramento. Esse enquadramento funciona normativamente, mas pode colocar certos campos da normatividade em questão para serem discutidos e repensados.